



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0928/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23205.003948/2016-91, resolve:

Art. 1º CONCEDER, abono de permanência, a partir de 31 de maio de 2016, com fundamento no § 19º do artigo nº 40 da Constituição Federal, ao servidor LUIZ CARLOS CANARY, matrícula SIAPE nº 1793214, Administrador, lotado na Coordenação Administrativa do *Campus* Passo Fundo, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo nº 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

